



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 30/2013-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM**  
**DIREITO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Direito especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2014.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

### DAS VAGAS

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 20 (vinte), vinculadas à área de concentração em Mestrado em Direito Público, conforme quadro 1:

**QUADRO 1**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO		Mestrado em Direito Público	1) Os Direitos fundamentais e sua Aplicação na modernidade; 2) Constitucionalização dos Direitos; 3) Constituição e Processo.	20

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas virtualmente no período de 14 de outubro de 2013 a 15 de novembro de 2013 no sítio da Pós-Graduação em Direito: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito>.

§1º A documentação constante do art.5º, necessária para validar a inscrição *on-line*, deverá ser entregue no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no horário de **9h às 13h** no seguinte endereço:

Faculdade de Direito de Alagoas, Coordenação da Pós-Graduação em Direito, localizada na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-970.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º, §1º, deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

**PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO (Edital n.º 30/2013)**  
Faculdade de Direito de Alagoas, Coordenação da Pós-Graduação em Direito  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

Modelo para remetente

**Nome completo do(a) Candidato(a)**  
**Endereço completo**

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar a remessa da inscrição ao Programa de Mestrado através do seguinte endereço de e-mail: [mestradodireitoufal@gmail.com](mailto:mestradodireitoufal@gmail.com).

§ 4º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 5º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

**Art.3º** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 2**

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>CONTATOS</b>
<b>1. PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO</b>	(82) 3214-1255 Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito</a> E-mail: <a href="mailto:mestradodireitoufal@gmail.com">mestradodireitoufal@gmail.com</a> Faculdade de Direito de Alagoas, Coordenação da Pós-Graduação em Dir Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>CONTATOS</b>
	Universitária Maceió/AL CEP 57072-970

## DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 4º** Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em direito emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Parágrafo Único** – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 5º** Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Programa, **no período de 02 a 06 de dezembro de 2013**, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- III. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- V. Projeto de dissertação, em 1 (uma) via impressa e encadernada;
- VI. Projeto de dissertação em formato PDF em 1(um) CD-ROM.

**§ 1º Somente nos dias 24 e 25 de março de 2014**, os candidatos aprovados nas fases da prova dissertativa, análise dos projetos e de proficiência, deverão entregar na Secretaria deste Programa uma via do *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo. A entrega do currículo também será admitida por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

**§2º** A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

**§ 3º** Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE.

**§4º** O procedimento de autenticação de documentos pode ser feito na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, **no período de 25 a 29 de novembro de 2013, das 9h às 12h**. Durante a semana de entrega da documentação referente à inscrição, a Secretaria do Programa não estará disponível para a realização de autenticação de quaisquer documentos.

**Art. 6º** A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará a impugnação da inscrição.

## **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 7º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

**Art. 8º** O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação do histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º O local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos, bem como as demais comunicações deste Programa com os candidatos durante o processo seletivo serão divulgados no link “Seleção”, Ano “2014”, no portal virtual da Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Alagoas (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito/selecao>), e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital, específico a cada Programa.

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Nota do projeto.
- II. Nota da prova dissertativa.
- III. Maior idade.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa, definida internamente pelo Programa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

## **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**Art. 10** Os resultados de cada etapa serão divulgados de acordo com o calendário contido no Edital e seus anexo, exclusivamente pela Coordenação do Curso, na página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito/selecao>.

**Art. 11** O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo, e poderá recorrer à PROPEP do resultado final.

§ 1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

## **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 12** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

**Art. 13** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

**Art. 14** A previsão para o início das aulas é para abril de 2014.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**Art. 16** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

**Art. 17** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 18** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

**Art. 19** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1255, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 20** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

**Art. 21** O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

**Art. 22** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito Público.

Maceió, 07 de outubro de 2013

Prof. Dr. Adrualdo de Lima Catão  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO**

**A. DO PÚBLICO ALVO**

Bacharéis em Direito com interesse na área acadêmica, especificamente em pesquisa jurídica com ênfase no direito constitucional e em direitos fundamentais.

**B. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>DIREITO PÚBLICO</b>	<b>Os Direitos Fundamentais e sua Aplicação na Modernidade</b>	<b>20</b>
	<b>Constitucionalização dos Direitos</b>	
	<b>Constituição e Processo</b>	

**C. PROJETOS DETALHADOS POR LINHAS DE PESQUISA**

<b>Linha de Pesquisa 1</b>	
<b>Os Direitos Fundamentais e sua Aplicação na Modernidade</b>	
<b>1.1. - Direitos Humanos Fundamentais</b>	<p>Dr. George Sarmento</p> <p>• Descrição:</p> <p>a) Teoria Geral dos Direitos Fundamentais;</p> <p>b) Tutela internacional dos Direitos Humanos: sistema global e interamericano;</p> <p>c) Tutela jurisdicional dos direitos sociais,</p>

	<p>difusos, coletivos e individuais homogêneos;</p> <p>d) O princípio da moralidade administrativa e direitos fundamentais;</p> <p>e) Direitos de personalidade na Constituição Federal.</p> <p>f) Educação em Direitos Humanos e Cidadania;</p> <p>g) Garantias processuais e ações constitucionais;</p>
<b>1.2 - Direitos Sociais, Difusos, e Controle de Políticas Públicas</b>	<p>Dr. Andreas Krell</p> <p>• Descrição:</p> <p>a) Concretização dos direitos sociais e ambientais;</p> <p>b) Implementação e controle de políticas públicas pelo Estado brasileiro;</p> <p>c) Federalismo cooperativo e prestação dos serviços públicos;</p> <p>d) Métodos modernos de interpretação das normas constitucionais;</p> <p>e) Pós-positivismo e neoconstitucionalismo.</p>
<b>1.3 - Direito Penal Constitucional</b>	<p>Dr. Alberto Jorge</p> <p>• Descrição:</p> <p>a) Estruturas Constitucionais do Sistema Penal: relações avançadas entre Constituição e Direito Penal. Garantismo Penal. Norma</p>



	<p>Penal, Direito Penal e Constituição;</p> <p>b) Estado Democrático de Direito: limites e possibilidades de criminalização e descriminalização. Princípios constitucionais penais. Bem Jurídico e funcionalismo</p> <p>penal. O Direito penal nas sociedades contemporâneas periféricas e pós-modernas</p> <p>a expansão penal nas sociedades atuais;</p> <p>c) Nova criminalidade, emergência e “Direito Penal do Inimigo”. Expansão versus intervenção mínima. Os mandamentos constitucionais criminalizadores;</p> <p>d) Constituição e legalidade material. Dogmática penal;</p> <p>e) Criminologia e modernidade;</p> <p>f) Teoria do Crime nas sociedades atuais. Teoria da Pena nas sociedades atuais.</p>
<b>1.4 - Sociologia do Direito</b>	<p>Dra. Olga Krell</p> <p>• Descrição:</p> <p>a) Análise sócio-jurídica de instituições do Direito de Família;</p> <p>b) Biodireito, Bioética e reprodução humana assistida;</p> <p>c) Estudo dos instrumentos de defesa da dignidade humana em</p> <p>d) Alagoas.</p>

<b>1.5 - Filosofia do Direito: pragmatismo jurídico e direitos humanos.</b>	<p>Dr. Adrualdo de Lima Catão</p> <p>• Descrição:</p> <p>Pesquisar a aplicabilidade dos direitos humanos fundamentais de um ponto de vista da filosofia pragmatista. Ver o pragmatismo jurídico como método, e, assim, promover a pesquisa jurídica como análise da realidade das decisões judiciais. A análise empírica sobre a interpretação da Constituição pelo Judiciário, no âmbito dos direitos fundamentais, será feita com a aplicação do método pragmático. A pesquisa pretende demonstrar como a aplicação do pragmatismo no direito pode gerar esclarecimentos sobre o padrão da interpretação constitucional dos direitos fundamentais pela análise das decisões concretas e do argumento baseado nas consequências.</p>
<b>1.6- Sociedades e Teorias do Risco: do Direito Ambiental Nacional às Questões Internacionais.</b>	<p>Dr. Christian Guy Caubet</p> <p>• Descrição:</p> <p>Direito Ambiental e Políticas Públicas : noção de “Sociedade Risco”, responsabilidade política, responsabilidade jurídica. Noção de “Risco” e co-relações entre prevenção e precaução. O embate econômico-ecológico. Relações entre norma jurídica socioambiental e obstáculos à sua implementação. Levantamento de temáticas: águas; poluição urbana: resíduos; poluição do ar; agrotóxicos; produção agrícola e monocultura; florestas; comércio e meio ambiente; energia: hidroelétricas, carvão mineral, petróleo, energia nuclear; transportes. Identificação de fontes de</p>

	<p>informação: públicas (inclusive as normas jurídicas); ONG; instituições internacionais. As informações ambientais são confiáveis? Os objetivos da Conferencia Rio+20. Estudo do Relatório da ONU e de seus objetivos. Os resultados da Conferência intergovernamental Rio+20: o texto “O futuro que queremos”.</p>
<p><b>1.7 - Direito Internacional Público</b></p>	<p>Dra. Alessandra Marchioni</p> <p>• Descrição:</p> <p>Direito Internacional e Relações Internacionais: função e funcionamento do direito internacional no contexto das relações internacionais. Parte-se da perspectiva de abordagem sociológica de Pierre Bourdieu e investiga-se sobre os fundamentos políticos, econômicos e simbólicos que dão origem a certas "construções (noções e categorias) jurídicas comuns", no direito internacional, como por exemplo, as noções de "ingerência humanitária", "bens ambientais globais", etc.e suas respectivas funções nas relações internacionais. Direito Internacional: fontes de direito internacional público e aplicabilidade no direito interno. Toma-se como objeto de pesquisa um conjunto de normas de direito internacional, relativos à proteção dos direitos fundamentais, materializadas em tratados, costumes, princípios gerais de direito e sentenças internacionais e verifica-se quanto à aplicabilidade no direito interno e à efetividade em termos de políticas públicas.</p>
<p><b>1.8 – Criminologia, política criminal e direitos fundamentais</b></p>	<p>Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa</p>

	<p>A criminologia e sua evolução como ciência. Teorias criminológicas. Política criminal e direitos fundamentais: controle social e direitos fundamentais; prevenção ao delito e direito fundamental à segurança; reação ao delito e direitos fundamentais; vitimologia e direitos fundamentais.</p>
<p>Linha de Pesquisa 2: Constitucionalização dos Direitos</p>	
<b>2.1 - Direito Civil Constitucional</b>	<p>Dr. Marcos Ehrhardt Júnior</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrição:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Direito civil constitucional;</li><li>b) Direito do consumidor;</li><li>c) Direito de Família.</li></ul></li></ul>
<b>2.2 - Direito da Propriedade Intelectual</b>	<p>Dr. Querino Malmann</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrição:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Direito da Propriedade Intelectual;</li><li>b) Direitos autorais; Marcas e Patentes;</li><li>c) Direito à informação e comunicação;</li><li>d) Proteção à imagem.</li></ul></li></ul>
<b>2.3 - Direitos Fundamentais do Contribuinte</b>	<p>Dr. Manoel Cavalcante</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrição:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Direitos Fundamentais dos</li></ul></li></ul>

	<p>Contribuintes;</p> <p>b) Aplicabilidade dos direitos fundamentais nas relações tributárias;</p> <p>c) Dever fundamental de pagar tributos.</p>
<p><b>2.4 - Finanças Públicas, Tributação e Cidadania</b></p>	<p>Dr. Gabriel Ivo</p> <p>• Descrição:</p> <p>a) Constitucionalismo brasileiro: estudo de questões hermenêuticas referentes à Constituição e à realidade do Brasil, com ênfase em juristas brasileiros;</p> <p>b) Federação e Direito Constitucional Estadual: estudo da federação brasileira (inclusive do federalismo fiscal), e do poder constituinte decorrente, como também</p> <p>das competências do Estado-membro;</p> <p>c) Tributação, finanças públicas, custos dos direitos, linguagem e método: estudo das receitas públicas (tributárias e não tributárias), bem como da sua aplicação (despesa pública) por meio do orçamento público (atividade financeira do Estado);</p> <p>d) Construtivismo lógico-semântico e Norma jurídica: produção e controle: estudo da produção normativa, do texto à norma (inclusive das leis orçamentárias), assim como as formas de controle.</p>
<p><b>2.5 - Teoria Geral do Direito</b></p>	<p>Dr. Marcos Bernardes de Mello</p> <p>• Descrição:</p>

	<p>a) Teoria Geral do Direito;</p> <p>b) Teoria do Fato Jurídico;</p> <p>c) Direito Civil Constitucional.</p>
<p><b>2.6. Teoria(s) da Constituição no Mundo Globalizado, com relevo na América Latina</b></p>	<p>Dra. Maria da Graça Marques Gurgel</p> <p>Descrição:</p> <p>As Teorias da Constitucionalização sempre se articularam com as forças e ideias do Estado, classicamente colocadas na oposição liberal/social. Não é novidade que, no mundo economicamente globalizado o Direito sofre uma específica diferenciação com reflexos em sérias questões sociais (Faria:2002). No entanto, os novos fundamentos e a responsabilização dos Estados (Neves:2010) chamam à atenção de um constitucionalismo supranacional. O presente curso se debruça na identificação dos discursos e práticas que constituem um processo ainda inicial, um debate surgido de graves violações de direitos que apontam a tendência de um novo ativismo judicial das cortes internacionais e um redirecionamento possível do constitucionalismo em torno de valores aparentemente revitalizados pela política.</p>
<p><b>2.7. Administração Pública e Democracia</b></p>	<p>Dr. Fábio Lins de Lessa Carvalho</p> <p>1 - Evolução do Direito administrativo: no Estado Liberal, no Estado Social e no Estado Democrático. Mudança do perfil da Administração Pública: a passagem para o modelo gerencial.</p> <p>2 - Crise do Direito Administrativo. Novos discursos e críticas a estes novos discursos.</p>

	<p>3 - O Direito Administrativo Regulatório.  4 - Constitucionalização do Direito Administrativo.  5 - Administração pública participativa.  6- Princípios do Direito Administrativo.  7- A nova organização administrativa brasileira.  8- Crise do serviço público no Brasil. Parcerias na Administração Pública Brasileira.  9 – Novas perspectivas para o controle da Administração Pública.  10 - Desafios do Direito Administrativo em relação ao pessoal do setor público.</p>
<p>Linha de Pesquisa 3: Constituição e Processo</p>	
<p><b>3.1 - Constituição e Processo</b></p>	<p>Dr. Francisco Wildo Lacerda Dantas e Dr. Frederico Wildson Dantas</p> <p>• Descrição:</p> <p>Teoria Geral do Processo; Garantias processuais na ordem constitucional; Processo e efetividade dos direitos fundamentais.</p>
<p><b>3.2. Teoria Contemporânea do Processo e Direitos Fundamentais</b></p>	<p>Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira</p> <p>• Descrição: Teoria Geral do Direito Processual. Neoprocessualismo. Direitos fundamentais processuais. Tutela coletiva dos direitos. Precedentes judiciais. Segurança jurídica. Coisa julgada civil.</p>
<p><b>3.3. Processo e Decisão Jurídica</b></p>	<p>Dr. Beclaute Oliveira Silva</p> <p>• Descrição:</p>

	<p>Constituição analítica e a cadeia de influência no processo de decisão jurídica. Cognição e devido processo legal. Estruturas lógicas e decisão jurídica. Precedentes no Brasil e sua influência no processo de decisão jurídica. Prova e processo. Petição inicial, resposta do réu, recurso como decisão jurídica. Decisão sobre o fato e sobre direito? Constituição lingüística. Dialogismo e a produção judicial do direito.</p>
--	--

#### ***D. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO***

EVENTO – GRUPO 3	DATA
Inscrições On-line	14/10/2013 a 15/11/2013
Secretaria do Programa disponível para autenticação dos documentos referentes à inscrição	25 a 29/11/2013
Entrega da Documentação referente à Inscrição	02 a 06/12/2013
Homologação das Inscrições	09/12/2013
Recursos da Homologação das Inscrições	10 a 12/12/2013
Resultado da Homologação das Inscrições	16/12/2013
Prova de Conhecimentos Específicos (Discursiva)	18/12/2013
Resultado Preliminar das Provas Discursivas	10/01/2013
Recursos do Resultado Preliminar das Provas Discursivas	13 a 15/01/2013
Resultado Final das Provas Discursivas	24/01/2013
Defesa-Avaliação do Projeto	05 e 06/02/2014
Resultado Preliminar da Defesa-Avaliação do Projeto	10/02/2014



Recurso da Defesa-Avaliação do Projeto	11 a 13/02/2014
Resultado Final Defesa-Avaliação do Projeto	20/02/2014
Exame de Proficiência em línguas	24/02/2014
Resultado preliminar do Exame de Proficiência	10/03/2014
Recurso do Exame de Proficiência	11 a 13/03/2014
Resultado Final do Exame de Proficiência	21/03/2014
Entrega na Secretaria do Curriculum Vitae preenchido no formulário LATTES-CNPq	24 e 25/03/2014
Resultado Final	31/03/2014
Matrículas	01 a 04/04/2014
AULA INAUGURAL	07/04/2014

#### ***E. PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)***

	<b>Prova de Dissertação de Conhecimento Jurídico</b>	<b>Análise do Projeto de Dissertação, com Defesa Oral</b>	<b>Exame de Proficiência<sup>1</sup> (Francês ou Inglês)</b>	<b>Análise do Currículo e Histórico Escolar</b>
Caráter	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 7,0	Somente Eliminatório Nota mínima: 5,0	Classificatório
Peso	3	5	----	1

O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas:

- I. Prova Dissertativa de Conhecimento Jurídico, de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) e peso 3 (três) para efeito de classificação no processo seletivo;
- II. Projeto de Dissertação, eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) e peso 5 (cinco) para efeito de classificação no processo seletivo;
- III. Proficiência em Idioma Estrangeiro, de caráter meramente eliminatório.
- IV. Análise do Histórico Escolar e do Currículo, com peso 1 (um) para efeito de classificação no processo seletivo.

Será considerado aprovado o candidato que, ao final do certame, de forma cumulativa:

- I- não tiver sido eliminado na prova de proficiência, cuja nota mínima é de 5 (cinco) pontos;
- II - obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas de prova discursiva e de análise projeto de dissertação; e

III - obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no cômputo final das notas das duas primeiras etapas (prova discursiva e de análise projeto de dissertação), considerando-se os respectivos pesos.

O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas no edital.

O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas no edital.

Os candidatos serão selecionados até o número de 20 (vinte) vagas. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas, o processo seletivo poderá resultar sem preenchimento de vagas. Os candidatos aprovados e classificados, nessa ocasião, serão direcionados a professores-orientadores, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

#### ***F. SOBRE O PROJETO DE DISSERTAÇÃO***

- O Projeto de Dissertação deverá observar o limite mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) laudas;
- O orientador não pode ser identificado;

Sua estrutura deverá, necessariamente, conter:

- I. Introdução ou apresentação;
- II. Objeto (tema, delimitação do tema, hipótese básica, hipóteses secundárias, com problematização e fundamentação teórica);
- III. Objetivos (gerais e específicos);
- IV. Justificativas;
- V. Revisão bibliográfica (o estado da arte);
- VI. Metodologia (proposta de sumário e cronograma);
- VII. Levantamento bibliográfico e referências iniciais;
- VIII. Anexos (se for o caso).

- O projeto será analisado por seu conteúdo escrito e pela defesa oral.
- O conteúdo do projeto será analisado, fundamentalmente, pela observância dos seguintes critérios:

- I. Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição;
- II. Disponibilidade de orientador segundo os Projetos de Pesquisa específicos dos professores do presente Edital;
- III. Estrutura, segundo os seguintes aspectos:
  - a) Capacidade de contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos no tema;
  - b) Aptidão de redação clara e consistente;
  - c) Capacidade de organização de pensamento autônomo;
  - d) Pertinência da bibliografia e das referências quanto ao desenvolvimento do projeto.

#### ***G. SOBRE A PROVA DISSERTATIVA DE CONHECIMENTO JURÍDICO***

A Prova Dissertativa de Conhecimento Jurídico terá duração máxima de três (3) horas e o candidato deverá discorrer sobre dois pontos a serem sorteados *in loco*. O primeiro ponto constará da lista de **Matéria Geral**, enquanto o segundo ponto constará da lista de **Matéria Específica** vinculada à linha de pesquisa a qual o candidato submeteu o seu projeto de dissertação:

### **PONTOS - MATÉRIA GERAL**

1. Hermenêutica constitucional e teoria da argumentação;
2. Teoria da norma jurídica: princípios e regras;
3. Teoria dos direitos e garantias fundamentais;
4. A dignidade da pessoa humana como fundamento do Direito: do Jusnaturalismo ao Constitucionalismo;
5. Escolas do positivismo jurídico: legalismo, codificação e críticas ao formalismo.

### **PONTOS – Linha I – OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUA APLICAÇÃO NA MODERNIDADE:**

1. Eficácia dos direitos humanos fundamentais na ordem internacional;
2. Estado liberal, social e regulador: origens e perspectivas atuais;
3. Controle de políticas públicas e o ativismo judicial.

### **PONTOS – Linha II – CONSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS:**

1. Princípios constitucionais penais;
2. A questão da constitucionalização do Direito Privado;
3. Direitos fundamentais do contribuinte;

### **PONTOS – Linha III – CONSTITUIÇÃO E PROCESSO**

1. Processo e efetividade dos direitos fundamentais
2. Direitos fundamentais processuais
3. Teoria dos precedentes

## ***H. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISSERTATIVA***

### **1) ESTUDOS PARA A MATÉRIA GERAL**

#### **BIBLIOGRAFIA INDICADA**

ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica**. São Paulo: Saraiva, 2009.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Trad.: Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BARROSO, Luís Roberto (org.). **A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo Jurídico**. São Paulo: Ícone, 2001.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do Direito**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. Lisboa: Fund. C. Gulbenkian

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CATÃO, Adrualdo de Lima. **Decisão Jurídica e Racionalidade**. Maceió: Edufal, 2007.

POSNER, Richard. **Problemas de Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

HABERMAS, Jurgen. **Faticidade e Validade**. São Paulo: Edusp, 2007.

KRELL, Andreas J. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um Direito Constitucional “comparado”**. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2002.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano de existência**. 13. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

ROBLES, Gregório. **O Direito como texto**. São Paulo: Manole.

SILVA, Virgílio Afonso da (org.). **Interpretação Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2010.

### **2) ESTUDOS PARA A MATÉRIA ESPECÍFICA - LINHA I - OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUA APLICAÇÃO NA MODERNIDADE:**

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

KRELL, Andreas J. **Discricionariedade administrativa e conceitos legais indeterminados**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

NOVELINO, Marcelo *et al.* (org). **As novas faces do ativismo judicial**. Salvador: Juspodivm, 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Direito humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

SARLET, Ingo W. **Eficácia dos direitos fundamentais**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012

SARMENTO, George. **Improbidade administrativa**. São Paulo: Síntese, 2002.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CUNHA, Alessandra Marchioni Pereira da. **As Limitações da Democracia na Formação da União Européia**. Editora: Manole.

KRELL, Olga Jubert Gouveia. **Reprodução humana assistida e filiação civil: princípios éticos e jurídicos**. Curitiba: Juruá, 2006.

\_\_\_\_\_. **União estável: análise sociológica**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

LIMA NETO, Manoel Cavalcante. **Substituição tributária: uma visão do instituto no ordenamento jurídico brasileiro e sua aplicação na esfera do ICMS**. Curitiba, Juruá, 2000.

RONIGER, Luis; SZNAJDER, Mario. **O legado de violações dos direitos humanos no cone sul**. Argentina, Chile e Uruguai. São Paulo: Perspectiva. 2004. 388 p.

### **3) ESTUDOS PARA A MATÉRIA ESPECÍFICA - Linha II CONSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS:**

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BARROS LIMA, Alberto Jorge C. **Direito Penal Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito Tributário: linguagem e método**. 5ª ed. São Paulo: Noeses, 2013.

EHRHARDT JR. Marcos. **Revisão contratual**. Salvador: Juspodivm, 2007.

IVO, Gabriel. **Norma jurídica: produção e controle**. São Paulo: Noeses, 2006.

SILVA, Virgílio Afonso. **A constitucionalização do Direito**. São Paulo: Malheiros, 2011.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2013.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, José J. Gomes. Civilização do Direito Constitucional ou constitucionalização do Direito Civil? *In*: GRAU; GUERRA FILHO (orgs.). **Direito Constitucional: estudos em hom. a P. Bonavides**. São Paulo: Malheiros, 2000.

FACHIN, Luiz Edson. **Teoria crítica do Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

FERRAJOLI, Luigi. **Diritto e Ragione - teoria del garantismo penale**. Roma: Laterza, 1990. (Há tradução para o português na edição brasileira da Revista dos Tribunais).

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico – Plano da validade**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_. **Teoria do fato jurídico – Plano da eficácia**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do Direito Civil: Introdução ao Direito Civil Constitucional**. Trad.: M. Cristina De Cicco. 2. ed. São Paulo: Renovar, 2002.

### **3) ESTUDOS PARA A MATÉRIA ESPECÍFICA - Linha III – CONSTITUIÇÃO E PROCESSO**

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

DIDIER JR, Fredie; NOGUEIRA, Pedro Henrique P. **Teoria do Fato Jurídico Processual**. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2013.

\_\_\_\_\_. (org.). **Reconstruindo a teoria geral do processo**. Salvador: Juspodivm, 2012.

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Teoria da decisão judicial**. Trad. Bruno Miragem. São Paulo: RT, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos**. 4ª ed. São Paulo: RT, 2013.

NERY JR., Nelson. **Princípios do processo na Constituição Federal**. 13ª ed. São Paulo: RT, 2013.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DANTAS, Francisco Wildo Lacerda. **Teoria geral do processo**. 2. ed. São Paulo: método, 2007.

DANTAS, Frederico Wilson da Silva. **Eficiência da lei de improbidade administrativa**. Recife: Nossa Livraria, 2004.

MARINONI, Luiz Guilherme. (org.) **A força dos precedentes**. 2ª ed. Salvador: Podivm, 2012.

SILVA, Beclate Oliveira. **A garantia fundamental da motivação da decisão judicial**. Salvador: Juspodivm, 2007.

### I. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Distribuição das pontuações baseada nos documentos comprobatórios do candidato, emitidos por dirigentes de instituições e/ou seus órgãos e compatíveis com as áreas de concentração do Curso de Mestrado em Direito para fins de avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar no processo de seleção.

#### AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

**Tabela 01 – Avaliação do Histórico Escolar**

Intervalo de classe do Coeficiente de Rendimento Global	Pontuação Ponto/atividade
7,00 a 7,49	25,0
7,50 a 7,99	28,0
8,00 a 8,49	31,0
8,50 a 8,99	34,0
9,00 a 9,49	37,0
9,50 a 10,0	40,0
<b>Subtotal máximo (40 pontos)</b>	

#### AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

**Tabela 02 - Atividades de orientação**

Tipos de orientações atestadas e/ou certificadas por instituições reconhecidas (não serão aceitas declarações fornecidas por professores)	PONTUAÇÃO Ponto/Estudante
<b>Monitoria em andamento</b>	<b>0,5</b>
<b>Monitoria concluída</b>	<b>1,0</b>
<b>Trabalho de conclusão de curso em andamento</b>	<b>1,0</b>

<b>Trabalho de conclusão de curso concluída</b>	<b>2,0</b>
<b>Iniciação científica em andamento</b>	<b>2,0</b>
<b>Iniciação científica concluída</b>	<b>3,0</b>
<b>Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento</b>	<b>0,5</b>
<b>Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída</b>	<b>1,0</b>
<b>Subtotal máximo (10 pontos)</b>	

**Tabela 03** – Atividades de Pesquisa compatível com [ÁREA DO CURSO E áreas de concentração]

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> <b>Ponto/atividade</b>
<b>Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2)</b>	<b>1,0</b>
<b>Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a [especificar área] (internacional)</b>	<b>1,5</b>
<b>Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com [especificar área] (nacional, regional ou local)</b>	<b>1,0</b>
<b>Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas relacionadas com [especificar área]</b>	<b>1,0</b>
<b>Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou estudos e oficinas relacionadas com [especificar área]</b>	<b>0,5</b>
<b>Participação em comissão científica de congresso, jornada ou</b>	

<b>similares relacionadas com [especificar área] (por evento)</b>	<b>0,5</b>
<b>Participação em eventos científicos compatíveis com [especificar área] (máximo 5)</b>	<b>0,5</b>
<b>Participação como Bolsista de Iniciação Científica (por ano de participação)</b>	<b>2,0</b>
<b>Participação como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)</b>	<b>2,0</b>
<b>Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano de participação)</b>	<b>3,0</b>
<b>Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação)</b>	<b>1,0</b>
<b>Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária mínima de 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor)</b>	<b>0,5</b>

Tabela 03 - **Titulação e Produção Científica em [especificar área] ou áreas relacionadas**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Conhecimento básico comprovado da língua inglesa</b>	<b>0,5</b>
<b>Docente de graduação [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]</b>	<b>1,0</b>
<b>Docente de ensino médio [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]</b>	<b>0,5</b>
<b>Docente de ensino fundamental [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]</b>	<b>0,2</b>
<b>Curso de atualização em área compatível com [especificar área] [(mínimo de 40h) máximo 6 cursos]</b>	<b>0,5</b>
<b>Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área [especificar área] certificados por Instituições de Nível</b>	<b>2,0</b>



<b>Superior reconhecidas pelo MEC</b>	
<b>Cursos e minicursos em área compatível com [especificar área] [(entre 10 e menos de 40h) máximo 6 cursos]</b>	<b>0,25</b>
<b>Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN</b>	<b>3,0</b>
<b>Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN</b>	<b>2,0</b>
<b>Resumo de artigo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN (máximo 5)</b>	<b>1,0</b>
<b>Resumo de artigo em periódico especializado de circulação nacional, regional ou local (máximo 5) 0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo dois por livro)</b>	<b>1,0</b>
<b>Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)</b>	<b>2,5</b>
<b>Autor de livro (como editor)</b>	<b>0,5</b>
<b>Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5)</b>	<b>1,5</b>
<b>Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo 5)</b>	<b>1,5</b>
<b>Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>1,0</b>

<b>Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>0,5</b>
<b>Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>0,2</b>
<b>Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>0,5</b>

**Tabela 04 – Titulação e Produção Científica em [especificar área] ou áreas relacionadas**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>0,2</b>
<b>Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>0,1</b>
<b>Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional (máximo 5)</b>	<b>1,0</b>
<b>Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional (máximo 5)</b>	<b>0,5</b>
<b>Apresentação de trabalho em evento científico local (máximo 5)</b>	<b>0,2</b>
<b>Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional</b>	<b>2,0</b>
<b>Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional</b>	<b>1,0</b>
<b>Desenvolvimento de material didático e instrucional, exceto apostilas e notas de aula e em utilização por instituição reconhecida.</b>	<b>1,0</b>
<b>Membro de sociedades científicas na área [especificar] e afins (anuidade 2007)</b>	<b>1,0</b>

<b>Subtotal máximo: 60 pontos</b>	
-----------------------------------	--

**Tabela 05 – Atividade profissional**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano (máximo 10 anos)</b>	<b>1,0</b>
<b>Subtotal máximo: 10 pontos</b>	

- Total máximo de pontos do *Curriculum Vitae* (100): somatório dos subtotais das tabelas 02 a 05.

- Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta.

#### **J. CONTATOS DO PROGRAMA**

Coordenador: *Prof. Dr. Adrualdo de Lima Catão*

Vice-Coordenador: *Prof. Dr. Marcos Ehrhardt Júnior*

Endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Público - Universidade Federal de Alagoas, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL. CEP 57072-970. Telefone: (82) 3214-1255. Sítio Eletrônico: [www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito](http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito)